**ATO DA MESA Nº 010/2022**

EXTINGUE O PROCESSO DE APURAÇÃO PRELIMINAR N. 002/2022, SOBRE PROCEDIMENTOS REFERENTE A DENÚNCIA ENVOLVENDO O SERVIDOR ARNALDO LIMA DOS SANTOS E A REMESSA AO ARQUIVO GERAL DESTA CASA DE LEIS.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA (SP)**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 14, inciso XII, do Regimento Interno desta casa de Leis,

CONSIDERANDO, com base no parecer exarado pela Comissão de Sindicância, a ausência de justo motivo que dê azo a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face ao Servidor Arnaldo Lima dos Santos;

CONSIDERANDO que a sindicância exauriu e apurou os fatos apontados;

Baixa então o seguinte Ato:

**Art. 1º -** Torna-se finalizada, no âmbito da Câmara Municipal de Ilha Comprida, a sindicância para averiguação preliminar sobre procedimentos referente a denúncia envolvendo o servidor Arnaldo Lima dos Santos, por ausência de autoria e culpabilidade de ato infracional.

**Art. 2º -** Com a ausência de fatos que possam ser considerados como indícios de autoria e culpabilidade de infração disciplinar, remetam-se os autos do Procedimento de Sindicância nº. 002/2022 para o arquivo geral desta Casa de Leis;

**Art. 3º -** Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,

Em 11 de outubro de 2022.

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente

Emerson Rodrigues
1º Secretário

Milton César Pires
2º Secretário